

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela Lei n. 3.047, de 16 de dezembro de 2015, e regulamentado pelo Ato n. 017/2016



EDIÇÃO N. 1834 PALMAS, SEXTA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2024

SUMÁRIO:

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....	2
DIRETORIA-GERAL.....	4
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	5
7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI	5



A autenticidade do DOMP/TO poderá ser confirmada no link: <https://athenas.mpto.mp.br/athenas/docsverify/verify/> ou pelo Código QR por meio da chave que se encontra no rodapé da página.

Disponível em: <https://www.mpto.mp.br/portal/servicos/diario-oficial>

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 006/2024

PORTARIA N. 005/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com o art. 58, inciso III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n. 8.666/1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n. 024/2016, e considerando o teor do e-Doc n. 07010636349202491,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Administrativo, titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

FISCAL ADMINISTRATIVO		CONTRATO	INÍCIO	OBJETO
Titular	Substituto			
Renato Antunes Magalhães Matrícula n. 122010	Frederico Ferreira Frota Matrícula n. 98610	064/2023	28/12/2023	Contratação de empresa especializada para a execução da revitalização da sede das Promotorias de Justiça de Taguatinga, conforme descrito no Projeto Básico Anexo I e Planilha Orçamentária Anexo VI do Edital.
Marcílio Roberto Mota Brasileiro Matrícula n. 96309	Lígia Sumaya Carvalho Ferreira Trindade Matrícula n. 70807	065/2023	27/12/2023	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de solução de enriquecimento de base de dados, via interface de programação de aplicação (api) web, com limite de 50.000 consultas/registros por ano, incluindo licença de uso, ativação e suporte técnico, conforme discriminação prevista no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 040/2023
Renato Antunes Magalhães Matrícula n. 122010	Tânia de Fátima Rocha Vasconcelos Matrícula n. 112359001	066/2023	27/12/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS, conforme especificações constantes nos Anexos, partes integrantes da Concorrência n. 004/2023 e na proposta da CONTRATADA.
Renato Antunes Magalhães Matrícula n. 122010	Frederico Ferreira Frota Matrícula n. 98610	069/2023	29/12/2023	Contratação de empresa especializada para adequações de espaços físicos internos e externos nas dependências do prédio sede das Promotorias de Justiça de Porto Nacional/TO.
Alberto Neri de Melo Matrícula n. 120513	Flávio Dalla Costa Matrícula n. 122074	070/2023	29/12/2023	Contratação de empresa especializada para Adequações de espaços físicos nas dependências do edifício sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme descrito no Termo de Referência Anexo I e Planilha Orçamentária Anexo VI do Edital.

FISCAL ADMINISTRATIVO		CONTRATO	INÍCIO	OBJETO
Titular	Substituto			
Gustavo Andrade Campos Matrícula n. 123056	Agnel Rosa dos Santos Póvoa Matrícula n. 121011	061/2023	26/12/2023	Aquisição de equipamentos de informática - notebook, para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Tocantins.

FISCAL TÉCNICO		CONTRATO	INÍCIO	OBJETO
Titular				
Roberto Marocco Junior Matrícula n. 92508		061/2023	26/12/2023	Aquisição de equipamentos de informática - notebook, para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 024/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 4 de janeiro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, consoante o disposto na Lei Estadual n. 3.464/2019, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA JÚNIOR, matrícula n. 127815, do cargo em comissão de Assessor Jurídico da Subprocuradoria-Geral de Justiça - DAM 7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 8 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 5 de janeiro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N. 007/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, consoante o disposto na Lei Estadual n. 3.464/2019, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora MARINA AZEVEDO MACHADO MESQUITA, matrícula n. 112412, do cargo em comissão de Assessor Jurídico do Procurador-Geral de Justiça - DAM 7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 8 de janeiro de 2024.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 5 de janeiro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N. 008/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, consoante o disposto na Lei Estadual n. 3.464/2019, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora MARINA AZEVEDO MACHADO MESQUITA, matrícula n. 112412, para provimento do cargo em comissão de Assessor Jurídico da Subprocuradoria-Geral de Justiça – DAM 7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 8 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 5 de janeiro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N. 009/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, consoante o disposto na Lei Estadual n. 3.464/2019, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA JÚNIOR, CPF n. xxx.xxx.x13-00, para provimento do cargo em comissão de Assessor Jurídico do Procurador-Geral de Justiça – DAM 7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 8 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 5 de janeiro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

DESPACHO N. 549/2023

PROCESSO N.: 19.30.1072.0000902/2020-59

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA

INTERESSADO: MILTON QUINTANA

Nos termos do art. 17, inciso XII, alínea “i”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008; considerando a Decisão sob ID SEI 0285598, que concedeu Abono Permanência ao Promotor de Justiça MILTON QUINTANA, matrícula n. 102310, o Despacho, de 26/12/2023 (ID SEI 0289162), emitido pela Diretoria-Geral, e demais documentos carreados nos autos em epígrafe, AUTORIZO o pagamento no valor total de R\$ 486,41 (quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos), referente ao abono permanência, em favor do referido Promotor de Justiça, conforme planilha de cálculo (ID SEI 0287771), correndo a despesa por conta da dotação orçamentária vigente, consignada no orçamento da unidade da Procuradoria-Geral de Justiça respectiva.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral para os procedimentos de rotina.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas.

Documento assinado eletronicamente por Marcelo Ulisses Sampaio, Subprocurador-Geral de Justiça, em 29/12/2023.

DESPACHO N. 003/2024

ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO

INTERESSADO: THIAGO RIBEIRO FRANCO VILELA

PROTOCOLO: 07010634157202368

Nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1 da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008 e do Ato n. 034/2020, DEFIRO o pedido formulado pelo Promotor de Justiça THIAGO RIBEIRO FRANCO VILELA, titular da 19ª Promotoria de Justiça da Capital, concedendo-lhe 3 (três) dias de folga para usufruto no período de 14 a 16 de fevereiro de 2024, em compensação aos

períodos de 27/05/2023 e 28/05/2023 e 29/05 a 02/06/2023, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 3 de janeiro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA N.: 082/2023

PROCESSO N.: 19.30.1524.0001505/2022-78

PREGÃO ELETRÔNICO N.: 035/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

FORNECEDOR REGISTRADO: Microtécnica Informática Ltda

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de informática, para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Tocantins,

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG N. 001/2024

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99 da Resolução n. 008, de 22 de outubro de 2015, do Colégio de Procuradores de Justiça e pelo Ato PGJ n. 036, de 28 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade do serviço desenvolvido no(a) Assessoria de Comunicação, exposta no requerimento sob protocolo n. 07010635961202364, de 26/12/2023, da lavra do(a) Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a bem do serviço público, por interesse da Administração, o usufruto do recesso natalino de 2021/2022 do(a) servidor(a) Denise Soares Dias, marcadas anteriormente de 15/01/2024 a 18/01/2024, assegurando o direito de fruição desses 04 (quatro) dias em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DIRETORIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas – TO, em 3 de janeiro de 2024.

ALAYLA MILHOMEM COSTA
Diretora-Geral/PGJ

PORTARIA DG N. 002/2024

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99 da Resolução n. 008, de 22 de outubro de 2015, do Colégio de Procuradores de Justiça e pelo Ato PGJ n. 036, de 28 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade do serviço desenvolvido no(a) Subprocuradoria-Geral de Justiça, exposta no requerimento sob protocolo n. 07010636354202419, de 04/01/2024, da lavra do(a) Promotor de Justiça/Subprocurador-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) José Cláudio da Silva Júnior, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, marcadas anteriormente de 08/01/2024 a 06/02/2024, assegurando o direito de fruição desses 30 (trinta) dias em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DIRETORIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas – TO, em 5 de janeiro de 2024.

ALAYLA MILHOMEM COSTA
Diretora-Geral/PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMUNICADO

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que a 252ª Sessão Ordinária, do referido Órgão colegiado, será realizada no dia 16 de janeiro de 2024, às 9 horas.

PUBLIQUE-SE.

Palmas, 4 de janeiro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP/TO

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

920272 - EDITAL - NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

Procedimento: 2023.0011060

Denúncia anônima - Protocolo 07010619695202322

A 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, atendendo ao disposto no art. 10, § 1º, da Resolução n.º 23, do Conselho Nacional do Ministério Público e do art. 18, § 1.º, da Resolução n.º 05/2018, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, NOTIFICA o representante ANÔNIMO acerca da Decisão de Indeferimento proferida nos autos da Notícia de Fato n.º 2023.0011060, nos termos da decisão abaixo.

Esclarece-se ao Representante que, caso queira, poderá interpor recurso, acompanhado das respectivas razões, perante esta Promotoria de Justiça de Gurupi, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação (artigo 5º, § 1º, da Resolução n.º 005/2018/CSMP/TO e art. 4º, § 1º, da Resolução n.º 174/2017 do CNMP).

Representante: Anônimo

Representado: Município de Gurupi – Diretoria de Posturas

Objeto: "Apurar a obstrução de ruas no setor Parque Industrial de Gurupi"

PROMOÇÃO DE INDEFERIMENTO DE REPRESENTAÇÃO

Trata-se de representação anônima, na qual o cidadão informa que fez denúncias junto a Diretoria de Posturas do Município para coibir a invasão de espaços públicos, principalmente vias, no setor Parque Industrial de Gurupi, porém, nada foi feito. Informa, ainda, que tem uma igreja que ajuda dependentes químicos, a qual afirma que ganhou a área de sua sede da prefeitura, porém é mentira, vez que está invadindo a via e construindo uma cerca no meio da rua.

Afirma, por fim, que referida igreja, localizada entre as Ruas Humberto Campos e Rui Barbosa, conseguiu a certidão de numeração, documento que a ele foi negado sob a justificativa de é irregular.

Pois bem.

Da análise do caso, observo que é o caso de indeferimento da representação e arquivamento dos autos.

Em que pese a acusação de convivência por parte da Gestão Municipal na pessoa do Diretor de Posturas, o problema envolvendo a abertura de vias públicas no setor Parque Industrial é antigo e há muito é objeto de ação civil pública para a sua regularização, autos n.º. 0010837-11.2019.8.27.2722, a qual foi deferida medida liminar determinando a abertura de todas as vias, com a retirada de todos os obstáculos que tivessem.

Assim, despicienda a instauração de novo procedimento extrajudicial, quando já existe ação civil pública em andamento consoante dispõe a Resolução n.º. 005/2018 do CNMP.

Isto posto, por entender que o fato narrado não configura lesão ou ameaça de lesão aos interesses ou direitos tutelados pelo Ministério Público, com fundamento no art. 5º, II, da Resolução n.º. 005/2018 do CNMP, indefiro a representação e determino o arquivamento da presente Notícia de Fato, com a devida cientificação do Representante para, caso queira, ofereça recurso no prazo de 10 (dez) dias nos termos art. 5º, §1º da Resolução supracitada.

Gurupi, 18 de dezembro de 2023

Documento assinado por meio eletrônico
MARIA JULIANA NAVES DIAS DO CARMO
07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

MARCELO ULISSES SAMPAIO
Subprocurador-Geral de Justiça

ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR
Chefe de Gabinete do PGJ

MARCELO ULISSES SAMPAIO
Promotor de Justiça Assessor do PGJ

CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA
Promotor de Justiça Assessor do PGJ

RICARDO ALVES PERES
Promotor de Justiça Assessor do PGJ

ALAYLA MILHOMEM COSTA
Diretora-Geral

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

LUCIANO CESAR CASAROTI
Presidente do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI
Procuradora de Justiça

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora de Justiça

MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI
Procurador de Justiça

MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO
Procurador de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LUCIANO CESAR CASAROTI
Presidente do Conselho

MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA
Membro

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro

MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA
Membro

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Membro

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA
Corregedor-Geral

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça Assessor do Corregedor-Geral

THAIS MASSILON BEZERRA CISI
Promotora de Justiça Assessora do Corregedor-Geral

OUIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI
Ouvidor

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Diretora-Geral do CESAF-ESMP

DIRETORIA DE EXPEDIENTE

ÁREA OPERACIONAL DE PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS - AOPAO

DANIELE BRANDÃO BOGADO
Diretora



A autenticidade do DOMP/TO poderá ser confirmada no link: <https://athenas.mpto.mp.br/athenas/docsverify/verify/> ou pelo Código QR por meio da chave que se encontra no rodapé da página.

Endereço: 202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218, Palmas-TO, Fone: (63) 3216-7604

Disponível em: <https://www.mpto.mp.br/portal/servicos/diario-oficial>